

Termo de Concessão Bolsa de Estudos

Validade: 05/02/2021
Protocolo: 2021.0001.9422

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz, representado pelo avaliador **Valéria Lucchesi**, conforme despacho efetuado em 29/01/2021 12:40:59, concede bolsa de estudos de **50%** para o curso de **Farmácia – MATUTINO** a **Giovanna Melo De Santis**, CPF **499.322.388-99**, protocolo de inscrição número **2021.0001.9422**.

A efetivação do benefício é exclusiva para ingressantes e está condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os itens mencionados no regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Prof.^a Rosa Quirino, cujo teor, em sua íntegra, o candidato atesta ter pleno conhecimento.

Esse termo é valido para utilização no ato da matrícula por candidatos aptos para ocupação de uma vaga no curso **Farmácia – MATUTINO**, conforme regras específicas da unidade de ensino correspondente.

Esse termo também é valido para candidatos que já tenham realizado suas matrículas. Nestes casos, a bolsa concedida terá validade a partir do mês seguinte à data de apresentação deste na secretaria da escola.

Após o dia 05/02/2021, caso a matrícula não seja efetuada, a bolsa despachada será cancelada.



Grupo Oswaldo Cruz
Sistema Consulte Bolsas

Termo gerado em 29/01/2021 12:49:00

Código de identificação digital do termo: PF4XJP5D-KQYMDUGW-6NL0M9AR-RK9FVN4M